



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP 0392354

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

(Guia de suporte ao preenchimento do ETP: [12964105](#))

ID:

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para a solenidade de um ano de instalação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, prevista para o dia 21.8.2023, por exigência do Instituto Filarmônica, local em que será realizada a cerimônia.

B. Justificativa da necessidade da contratação ou aquisição

Provocação da necessidade e agendamento do evento pela Presidência após captação de demandas para o PAC 2023.

A não contratação implicará (*expor as consequências advindas da não contratação*)

Não atendimento da demanda e ônus a serem imputados ao tribunal em caso de incidentes.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais*

N/A

D. Requisitos da contratação

D.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Não encontrados registros de contratações anteriores de seguro para eventos na Justiça Federal de Minas Gerais.

Para os requisitos qualitativos deverão ser observadas os critérios exigidos para a cessão da Sala Minas Gerais id.0381301, pelo Instituto Filarmônica

D.2. Critérios de sustentabilidade

N/A

D.3. Levantamento de mercado (bens permanentes)

Conforme pesquisa de preços públicos juntadas aos autos, observa-se que os fornecedores melhores classificados praticam preços em consonância com a média dos preços públicos obtidos.

E. Proposta de solução

E.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado*

ITEM	VALOR UNIT
1 Seguro de Responsabilidade civil, com cobertura de R\$500.000,00, público estimado 800 pessoas, para evento do TRF6, que ocorrerá no dia 21.8.2023, na Sala Minas Gerais.	R\$ 1.187,78

E.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

R\$ 1.187,78

E.3. Razões da escolha da melhor solução*

Sugere-se a contratação do Seguro de Responsabilidade Civil, nos termos exigidos pelo Instituto Filarmônica, local em que ocorrerá o evento do TRF6.

E.4. Descrição da solução integral

A solução culminou nas seguintes ações: reuniões com a Orquestra Filarmônica para a cessão da sala Minas Gerais, pesquisa de viabilidade e de preços no mercado.

F. Previsões sobre a implantação da solução

F.1. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

N/A

F.2. Resultados pretendidos com a solução escolhida*

Atendimento à exigência de seguro firmada pelo Instituto Filarmônica, garantindo cobertura a eventual incidente que ocorra durante a cerimônia no local.

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida*

n/a

F.4. Cronograma das ações que compõem a solução integral e a adequação do ambiente do órgão*

Entrega da apólice até 14/8/2023

G. Declaração de viabilidade

Declaro que a solução escolhida é viável, haja vista o apurado em pesquisa no mercado.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Claudete Iara Rodrigues Grossi

Assessoria Especial da Diretoria-Geral

**Itens dispensados de preenchimento nos casos de dispensa parcial de ETP (vide tópico 2 do guia de ETP).*



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Iara Rodrigues Grossi, Assessor(a)-chefe**, em 21/07/2023, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0392354** e o código CRC **8054AB31**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0008751-23.2023.4.06.8000

0392354v8